



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2022.058E0500002.01.0001

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009.288/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.541/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2022, CELEBRADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.995.625/0001-80, com endereço na Rua Projetada, s/nº, Zona Rural, São Salvador, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. VINICIO SECCON DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 056.398.177-63 e RG nº 2.021.282 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Mirtes Barreiros Gomes, nº 59, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I e § 1º, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) é de **R\$ 2.251,70 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, que serão pagas de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto/ Atividade: 2.153 - Manutenção da proteção Social Especial – Média e Altas Complexidade - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 06 de dezembro de 2022.

**KENNEDY ALIMENTOS**  
**LTDA:0799562500018**

0

Assinado de forma digital por KENNEDY ALIMENTOS  
LTDA:07995625000180  
DN: cn=BR, st=ES, l=PRESIDENTE KENNEDY, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ,  
\*A1, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial,  
ou=#14151445000187, cn=KENNEDY ALIMENTOS  
LTDA:07995625000180  
Dados: 2022.12.06 15:59:37 -03'00'

**Tancredo Almeida Silveira**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**Município de Presidente Kennedy/ES**  
**Contratante**

**Vinício Seccon de Almeida**  
**Kennedy Alimentos LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 07.995.625/0001-80**  
**Contratada**